

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 131/2025.

Romin Fogaça Rodrigues e Leandro Sousa Faria de Moraes, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indicam** a Sra. Prefeita Municipal, a possibilidade de criar uma COMISSÃO DISCIPLINAR DE ESPORTES, tendo em vista a necessidade de garantir a ordem, a disciplina e o cumprimento das normas esportivas no âmbito das competições.

JUSTIFICATIVA: Que terá como finalidade analisar, julgar e deliberar sobre infrações, condutas antidesportivas e demais ocorrências previstas em regulamentos e baseada em lei estadual existente para as tomadas de decisões de maneira correta. A comissão terá como principais objetivos: **Promover** a justiça esportiva de forma transparente e imparcial; **Assegurar** o direito de defesa e o contraditório a todos os envolvidos em ocorrências disciplinares; **Preservar** o espírito esportivo, a ética e o respeito entre atletas, dirigentes, árbitros e torcedores; **Prevenir** e coibir práticas antidesportivas, fortalecendo a credibilidade das competições; **Proporcionar** maior organização e agilidade na análise de infrações e aplicação de penalidades; **Fortalecer** a imagem institucional da entidade, demonstrando seriedade e compromisso com a boa condução das competições. Dessa forma, a instituição de uma Comissão Disciplinar de Esportes representa um passo essencial para a manutenção da ordem, da transparência e do bom andamento das atividades esportivas, beneficiando todos os envolvidos e valorizando a prática esportiva.

Sala das Sessões. 12 de setembro de 2025.

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador

Leandro Sousa Faria de Moraes
Vereador